

Ata n.º 50
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 22 de março de 2021, pelas 15h00, no auditório da CIMRC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 – Ponto de situação execução 2021

1.2. COVID19 - Plano de Desconfinamento. Medidas intervenção municipal

2. Propostas

2.1. Porto da Figueira da Foz

2.2. Adesão do município de Tábua ao protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários

2.3. Alienação do imóvel denominado “Casa das Artes”

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPv 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minuta do contrato

3.1.3.2. CPv 02/2021 - Produção de Conteúdos Textuais e Fotográficos para REG2021: Para aprovação do projecto de decisão de adjudicação e da minuta do contrato

3.1.3.3. CPv 04/2021 - Espetáculos da Canção de Coimbra: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.4. AD 15/2021 - Espetáculos da Brigada Vitor Jara: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.5. AD 16/2021 - Espetáculos da Opera Pimpinone: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.6. AD 17/2021 - Espetáculos da Pensão Flor: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.7. CP02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 – Para decisão de Não Adjudicação

3.1.3.8. CP03/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.9. Ata nº 3 - Resposta a Erros Omissões - CP 02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 e anexo A – Ratificar

3.1.3.10. Prorrogação Cpv20/2018- - Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para o Transporte Flexível – Ratificar

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 01/2021 - Acordo – Quadro para fornecimento de refeições escolares Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta n.º 14/2021 – Abertura de Procedimento concursal para recrutamento de assistente técnico/a para a Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira – Contratação Pública e Aprovisionamento

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Aviso POSEUR-15-2021-02– Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora *Vespa velutina*

4.1.2. Programa de Transformação da Paisagem – Solicitações à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. CP 02/2020 - Serviços de EPD/DPO - aprovação de divisão da despesa

4.2.2. Candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 - Notificação do Projeto de Decisão

4.2.3. Proposta de suspensão contrato n.º 19/2021 – CP 09/2020 (Publicidade PTI outdoors e autocarros) – Ratificação

4.2.4. Proposta de suspensão contrato n.º 18/2021 referente ao Lote 1 - Imprensa CP 09/2020 – Ratificação

4.2.5. Operação “Coimbra região de Cultura” – Pedido de Reprogramação – Para conhecimento

4.2.6. Concurso *European Food Gifts* – Normas de participação da fase regional

4.2.7. Convocatória Aberta

4.2.8. Comissão Regional de Formação da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra - Reunião de Constituição

4.2.9. Reforço dos apoios à economia e emprego - setor da cultura – para informação

- 4.2.10. Minuta de Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e CIM RC no âmbito da rede parceiros FEUC
 - 4.2.11. Minuta de Protocolo com o IPC “Implementação de um Gabinete de Inovação Regional – @GIR”
 - 4.2.12. Aprovação da candidatura Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria 2021/2025
 - 4.2.13. Concurso Público com publicitação Internacional: Implementação do projeto “Região de Coimbra, com Igualdade”: delegação de competências
 - 4.2.14. Investimento numa unidade de produção de vacinas em Cantanhede – Para conhecimento
 - 4.2.15. Boletim Oportunidades Europeias março 2021 – Para conhecimento
 - 4.2.16. Plano de formação 2021/2022: Região de Coimbra, Preparando para o Futuro – Para conhecimento
 - 4.2.17. Impacto Financeiro da Covid-19 nas Finanças Municipais - Relatório Final – Para conhecimento
 - 4.2.18. Novas Medidas de Apoio à Economia e ao Emprego – Para conhecimento
 - 4.2.19. Conferência sobre o Futuro da Europa – Para conhecimento
 - 4.2.20. Criação da Rede Intermunicipal de Educação
 - 4.2.21. Apresentação de contraproposta à ANQEP relativa ao Mapa de relevâncias para o planeamento da oferta formativa para o ano letivo 2021/22
- 4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**
- 4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais
 - 4.3.2. Protocolos de Execução para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2021- Minuta CP- Comboios de Portugal, E.P.E
 - 4.3.3. Sistema de Mobilidade do Mondego- o prolongamento a Condeixa-a-Nova e Góis-Arganil
 - 4.3.4. Implementação do transporte de passageiros flexível
 - 4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro e fevereiro de 2021
 - 4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses janeiro e fevereiro de 2021
- 5. Estrutura de Apoio Técnico**
- 5.1. Percurso ciclável ao longo do rio Ceira - Estudo de viabilidade
 - 5.2. Comunidade de Energia Renovável

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro António Vaz Cardoso;
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Hugo Raposo, o Chefe de Divisão da CM de Coimbra, Pedro Malta, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 – Ponto de situação execução 2021

O Presidente do CI agradeceu a presença da Sra. Presidente da CCDRC, Dr.^a Isabel Damasceno e de toda a sua equipa, aqui presente para fazer o ponto de situação da execução e indicar quais as perspetivas de execução para 2021, e que esta informação seja disponibilizada e analisada na reunião.

A Sra. Presidente da CCDRC durante o decorrer da reunião elencou as medidas previstas para acelerar a execução, fez o ponto de situação da execução e metas para 2021, assim como da execução do PEDU/PARU: a Revisão dos PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; os Avisos abertos nas PI 6.3, 9.7 e 10.5 - exercício de apuramento de montantes de projetos sem dotação listados nos PDCT e levantamento de necessidades para intervenções com maturidade; as Candidaturas pendentes em processo de análise; referiu o ponto de situação da análise dos Pedidos de Pagamento.

Foram igualmente analisadas as temáticas relacionadas com o Aviso PI 10.5 – Remoção do amianto; Aviso da Escola digital vs. Aviso da Promoção do sucesso escolar – metodologia de operacionalização; as Medidas 8.3 e 8.8 - SIZÉ e 8.8 - PAPN – Ponto de situação e o PRR e PT 2030.

Dada a palavra aos Srs Presidentes e após estes formularem as questões relacionadas com os assuntos em análise, deu-se um substancial período de diálogo, concertação e respostas de acordo com as questões apresentadas.

1.2. COVID19 - Plano de Desconfinamento. Medidas intervenção municipal

Foi presente a informação n.º 186 I/DAF/2021, datada de 17 de março último, na qual se apresentam dois quadros resumo relativos à estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia COvid-19 para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Porto da Figueira da Foz

O Sr. Presidente da CM da Figueira da Foz solicitou o agendamento do ponto de financiamento do aprofundamento e alargamento do Porto da Figueira da Foz.

Deu nota que em 2020, em contraciclo com os restantes portos portugueses, o Porto da Figueira da Foz, não obstante do longo período pandémico que o país atravessa, registou um crescimento de 4,5% em carga movimentada face a período homólogo sendo que nos últimos três anos, 68% do total das mercadorias movimentadas no porto, corresponderem a fluxos de exportação.

Esclareceu que o Porto da Figueira da Foz necessita de intervenções urgentes e a ausência das mesmas podem colocar em causa toda a operação portuária da infraestrutura. Este investimento está orçado em 18.222 mil euros e tem um prazo de execução (empreitada) de 15 meses e face à maturidade do projeto é possível que a mesma fique concluída em junho de 2023.

O Presidente do CI entende que se deve solicitar uma reunião ao Sr. Ministro do Planeamento o que foi aceite pelos restantes.

O CI deliberou, por unanimidade, diligenciar todos os esforços com vista à materialização deste investimento.

2.2. Adesão do município de Tábua ao protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários

Foi presente a informação n.º 188, de 18 de março de 2021, na qual se informa que o município de Tábua pretende aderir ao referido protocolo pelo que se propõe a sua aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade aprovar a adesão do município de Tábua ao protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários.

2.3. Alienação do imóvel denominado “Casa das Artes”

Foi presente a informação n.º 184, datada de 17 de março último, na qual se propõe a adjudicação definitiva do imóvel denominado “Casa das Artes” a favor da “Fundação Bissaya Barreto”, pessoa coletiva número 500.833.443, pelo preço de 870.000,00 € (oitocentos e setenta mil euros), conforme proposta apresentada em hasta pública decorrida no dia 17 de março de 2021, no Auditório da sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Tomou a palavra a Dr.ª Paula Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, recordando que o município de Coimbra declarou, em ata de 16 de julho de 2020, não pretender exercer o seu direito de preferência porém foi o mesmo convidado a estar presente no ato público da referida hasta pública para poder exercer o direito de preferência, o que não se verificou.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva deste imóvel nos termos suprarreferidos.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021

Foi presente a proposta n.º 13, datada de 15 de março último, documento da Alteração Permutativa sendo que a mesma se verifica pela necessidade de reforçar rúbricas referente às seguintes ações: Rede Intermunicipal Social - a CIM RC pretende promover o cumprimento das suas disposições legais, concretamente no que diz respeito às Cartas Sociais e no âmbito da proposta de regulamento de Prémio anual, Dr. João Ataíde, propõe-se o reforço de rúbrica em 5.000,00 euros para a atribuição do prémio.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 nos moldes apresentados.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 2 719 745,25€ (dois milhões, setecentos e dezanove mil setecentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) referente ao dia 19 de março de 2021, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPV 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minuta do contrato

Foi presente o relatório final do procedimento supra mencionado, registado internamente com o n.º 166 datado de 15 de março último, para aprovação deste órgão, propondo-se igualmente a adjudicação da empreitada de execução da EuroVelo1 da CIMRC ao concorrente TUU BUILDING

DESIGN MANAGEMENT, LDA., a aprovação da Minuta do Contrato, a notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP assim como a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

Propõe-se também delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, a assinatura do contrato, assim como a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.2. CPv 02/2021 - Produção de Conteúdos Textuais e Fotográficos para REG2021: Para aprovação do projecto de decisão de adjudicação e da minuta do contrato

Foi presente a informação interna n.º 156 datada de 11 de março último, colocando para aprovação da entidade competente para a decisão de contratar: a adjudicação à entidade COOLECTIVA, LDA., dos serviços de Produção de Conteúdos Textuais e Fotográficos para REG2021, pelo preço contratual de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que o encargo máximo resultante desta aquisição de serviços será plurianual, repartido do seguinte modo: 2021: 53.000,00 € + IVA, 2022: 3.000,00 € + IVA; a aprovação da Minuta do Contrato, a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77º do CCP.

Propõe-se também delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.3. CPv 04/2021 - Espetáculos da Canção de Coimbra: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Através da informação técnica n.º 157, datada de 15 de março último, se propõe ao CI o seguinte: a autorização da abertura de procedimento de consulta prévia, com a designação e o preço base unitário indicado; a aprovação do convite às entidades identificadas, das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos, a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; a delegação, nos membros do júri, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º

do CCP, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP.

Mais se propõe a nomeação do gestor do contrato indicado; a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.4. AD 15/2021 - Espetáculos da Brigada Vítor Jara: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 167, datada de 16 de março último, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com a designação e o preço base unitário indicado; a aprovação do convite à entidade identificada; a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões; da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; das prorrogações do prazo para a apresentação da propostas incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP.

Mais se propõe a nomeação do gestor do contrato indicado; a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.5. AD 16/2021 - Espetáculos da Opera Pimpinone: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 172, datada de 16 de março, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com a designação e o preço base unitário indicado; Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada; das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões; da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP.

Mais se propõe a nomeação do gestor do contrato indicado; assim como a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.6. AD 17/2021 - Espetáculos da Pensão Flor: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 173, datada de 16 de março último, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com a designação e o preço base unitário indicado; Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada; das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões; da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP; das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP.

Mais se propõe a nomeação do gestor do contrato indicado; assim como a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.7. CP02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 – Para decisão de Não Adjudicação

No que concerne ao procedimento supra mencionado, foi presente a ata n.º 4, datada de 15 de março último, na qual se propõe a não adjudicação de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, assim como proceder à notificação desta decisão aos interessados, revogação da decisão de contratar, assim como descabimentar a verba prevista e arquivar-se o presente processo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.8. CP03/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação interna n.º 175, datada de 17 de março último, na qual se propõe ao CI a autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 6 do artigo 73º da LOE 202; A Autorização da abertura de procedimento, com a designação “CP 03/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17” e o preço base de 265.015,25 € (duzentos e sessenta e cinco mil e quinze euros e vinte e cinco cêntimos); a aprovação das peças do procedimento e que este seja conduzido pelo júri e designação dos

membros que o integram de acordo com o mencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP bem como da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de adjudicação, nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 1, e 76.º, n.º 1 do CCP, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas pelo júri no âmbito do relatório final do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão de não adjudicação, se aplicável, e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da aprovação da minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da emissão da notificação para a apresentação dos documentos de habilitação, para a prestação da caução e para pronúncia sobre a minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da solicitação de novos documentos de habilitação não solicitados no programa do concurso. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da proposta de ajustamentos ao adjudicatário e a notificação dos ajustamentos aceites aos demais concorrentes. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da assinatura do contrato. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP. A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17.

A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.9. Ata nº 3 - Resposta a Erros Omissões - CP 02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 e anexo A – Ratificar

Foi presente a ata n.º 3 datada de 25 de fevereiro último, na qual se propõe ao CI a retificação da redação do Anexo III – Modelo de Declaração de Indicação de Preço Contratual e do quadro constante do artigo 25.º do Programa de Concurso, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º e de acordo com definido no Anexo I da presente Ata; A disponibilização do Anexo A em formato pdf, de acordo com definido no Anexo I da presente Ata; Que se proceda à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e que se notifiquem imediatamente deste facto todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do art. 50.º do CCP; A prorrogação do prazo de entrega das propostas, desde o termo do prazo para prestação de esclarecimentos e/ou retificações (20 de fevereiro de 2021) até à publicitação da retificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP; Que se proceda à publicitação da prorrogação do prazo no Diário da República.

O Secretário Executivo Intermunicipal autorizou, em 26 de fevereiro último, a proposta apresentada face a urgência no procedimento que agora se coloca à ratificação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.10. Prorrogação Cpv20/2018- - Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para o Transporte Flexível – Ratificar

Foi presente a informação n.º 124, datada de 25 de fevereiro último, na qual se propõe a prorrogação do contrato com a GMVIS Skysotf, S.A, relativo ao “CPv20/2018- Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para o Transporte Flexível”, até ao dia 26 de novembro de 2021 e que seja assinada a respetiva adenda.

O Secretário Executivo Intermunicipal autorizou, em 25 de fevereiro último, a proposta de prorrogação de prazo apresentada face a urgência no procedimento, que agora se coloca à ratificação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prorrogação nos moldes apresentados.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 01/2021 - Acordo – Quadro para fornecimento de refeições escolares - Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação interna n.º 190, datada de 17 de março último, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento, a aprovação das peças do procedimento; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar

os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; a delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previsto no n.º 1 do art.º 50º do CCP; a bem como da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do art.º 50º do CCP, e das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do art.º 50º do CCP; A delegação, no secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no art.º 66º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços da Rules & Knowledge, Lda. a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta n.º 14/2021 – Abertura de Procedimento concursal para recrutamento de assistente técnico/a para a Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira – Contratação Pública e Aprovisionamento

Foi presente a proposta supra mencionada na qual se refere que a atividade da CIM RC tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, quer para concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial devidamente ancorado em estratégias de desenvolvimento territorial definidas para as NUT III, para a efetivação de competências que têm vindo a ser delegadas nas Comunidades Intermunicipais, quer para outras iniciativas consideradas fundamentais realizar para a prossecução das competências próprias e competências que vêm sendo delegadas na CIM RC.

Face ao exposto e reconhecendo-se a necessidade de se efetuarem procedimentos necessários para recrutamento de um Assistente Técnico/a, em regime de mobilidade na categoria, foi autorizada a abertura do procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Assistente Técnico/a para a Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira, para a área de contratação pública e aprovisionamento, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ato que foi submetido a ratificação no presente CI de 28 de janeiro de 2021. Desta forma, propõe-se a abertura imediata de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para Unidade de Coordenação

Administrativa e Financeira, para a área de contratação pública e aprovisionamento, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 14/2021 nos moldes apresentados.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Aviso POSEUR-15-2021-02– Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora *Vespa velutina*

Foi presente a informação técnica n.º 189 de 19 de março último, recordando a abertura do Aviso supra mencionado e propondo ao CI que se solicite, até ao dia 31 de março próximo a demonstração por escrito por parte dos municípios do interesse na integração de uma candidatura intermunicipal ao referido Aviso, bem como, até à mesma data, se solicite o envio à CIM RC da listagem dos investimentos necessários por município ao nível dos equipamentos para o controlo da Vespa velutina, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual.

Mais se solicita que se elabore uma candidatura intermunicipal ao referido aviso de acordo com as comunicações enviadas pelos municípios e se delegue no 1º Secretário Executivo da CIM RC competências para a aprovação das peças preparatórias do procedimento de contratação pública da componente mais relevante da operação (respetivos requisitos técnicos, programa de concurso e caderno encargos), de forma a garantir o grau de maturidade mínima.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a alteração significativa do aviso, isto é que os municípios deixam de ser beneficiários, e as candidaturas têm de ser intermunicipais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

4.1.2. Programa de Transformação da Paisagem – Solicitações à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território

Foi presente a informação técnica n.º 187 de 19 de março último, na qual se propõe que o CI autorize as solicitações à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território da adequação dos critérios de delimitação os territórios vulneráveis constantes da Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, de acordo com uma proposta técnica conjunta a apresentar após a reunião com os municípios; assim como a identificação de uma nova unidade homogénea na bacia do rio Alva com o objetivo de possibilitar a elaboração de um Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem para esta área com o apoio do Fundo Ambiental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as solicitações à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e do Ordenamento do Território nos moldes apresentados.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. CP 02/2020 - Serviços de EPD/DPO - aprovação de divisão da despesa

Foi presente a informação n.º 136 de 04 de março último, na qual se propõe que, na sequência da adjudicação efetuada no âmbito do CP 02/2020 - Aquisição de Serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer), a divisão da despesa seja realizada através do seguinte critério: divisão por partes iguais entre todos os 19 beneficiários (4.848,79€ por cada entidade aderente).

Mais se informa que a prestação de serviços não abrange o Município de Coimbra que, por iniciativa própria optou não integrar o grupo de interessados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a divisão da despesa de acordo com a proposta supra indicada.

4.2.2. Candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 - Notificação do Projeto de Decisão

Através da informação n.º 153, datada de 12 de março último, se informa o CI que no âmbito da candidatura supra mencionada, submetida ao Aviso de Concurso CENTRO-62-2020-10, foi rececionada a Notificação do Projeto de Decisão, com proposta de aprovação de um montante total elegível de 3.226434,14€, correspondendo a 96,62% do valor candidatado.

Propõe-se na referida informação, atendendo à proximidade da pronúncia de decisão, que os municípios constituam as equipas internas que darão suporte ao projeto e o comuniquem para esta CIM RC, assim como que preparem os locais que vão acolher os balcões fixos de atendimento ao público com mobiliário e comunicações de voz e de dados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.

4.2.3. Proposta de suspensão contrato n.º 19/2021 – CP 09/2020 (Publicidade PTI outdoors e autocarros) – Ratificação

Foi presente a informação n.º 133, datada de 03 de março, na qual se propõe a suspensão do contrato n.º 19/2021 a contar data da assinatura do mesmo até que estejam reunidas as condições para a correta execução das ações previstas no Caderno de Encargos, referentes à implementação de anúncios de promoção da oferta turística da Região de Coimbra em outdoors e autocarros, com intuito de promover a visita à Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal autorizou esta proposta, a 03 de março último, colocando-se agora a mesma para ratificação do órgão competente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal.

4.2.4. Proposta de suspensão contrato n.º 18/2021 referente ao Lote 1 - Imprensa CP 09/2020 – Ratificação

Através da informação n.º 140, de 05 de março último, na qual se propõe a suspensão do contrato n.º 18/2021 a contar data da assinatura do mesmo até que estejam reunidas as condições para a correta execução das ações previstas no Caderno de Encargos, referentes à implementação de

anúncios de promoção da oferta turística da Região de Coimbra em outdoors e autocarros, com intuito de promover a visita à Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal autorizou esta proposta, a 05 de março último, colocando-se agora a mesma para ratificação do órgão competente.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal.

4.2.5. Operação “Coimbra região de Cultura” – Pedido de Reprogramação – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 159, datada de 16 de março último, na qual se dá conhecimento da submissão a 08 de março último, ao POR Centro 2020, de um pedido de reprogramação temporal, física e financeira da operação em questão.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Concurso *European Food Gifts* – Normas de participação da fase regional

Foi presente a informação n.º 161, de 16 de março, na qual se propõe a aprovação do documento “European Food Gifts – Fase Regional – Normas de Participação” no âmbito da distinção “Região de Coimbra – Região Europeia da Gastronomia 2021-2022”.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou sobre as características destes produtos regionais gastronómicos dando nota que poderão ser transportados nos aviões, sem perderem as suas propriedades nutricionais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação da fase regional do concurso “European Food Gift”

4.2.7. Convocatória Aberta

Através da informação n.º 195, datada de 18 de março, se apresenta para aprovação a listagem de vencedores, para cumprimento do definido no artigo 6º do documento normativo relativo à “Convocatória Aberta” – comunicação dos resultados do processo de seleção no âmbito da operação de Programação Cultural em Rede, “Coimbra Região de Cultura”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente comunicação dos resultados do processo de seleção no âmbito da operação indicada.

4.2.8. Comissão Regional de Formação da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra - Reunião de Constituição

Foi presente a informação n.º 162, datada de 16 de março, na qual se propõe ao CI que seja representado, no âmbito dos atos desta Comissão Regional, pelo seu Primeiro-Secretário Executivo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a indicação do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, para representar este órgão no conselho Consultivo da Comissão Regional de Formação da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

4.2.9. Reforço dos apoios à economia e emprego - setor da cultura – para informação

Foi presente a informação n.º 179, datada de 17 de março último, na qual se dá conhecimento da divulgação de um documento alusivo ao Reforço dos apoios à economia e ao emprego para o setor da cultura, no âmbito do Plano de Desconfinamento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.10. Minuta de Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e CIM RC no âmbito da rede parceiros FEUC

Através do documento interno n.º 169, datado de 16 de março último, se propõe a aprovação da minuta de protocolo supra mencionado no âmbito da rede de parceiros da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e CIM RC no âmbito da rede parceiros FEUC.

4.2.11. Minuta de Protocolo com o IPC “Implementação de um Gabinete de Inovação Regional – @GIR”

Foi presente a informação n.º 196, datada de 19 de março último, na qual se propõe a aprovação da minuta de Protocolo com o IPC Implementação de um Gabinete de Inovação Regional @GIR.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo com o IPC Implementação de um Gabinete de Inovação Regional @GIR.

4.2.12. Aprovação da candidatura Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria 2021/2025

Foi presente a informação técnica n.º 171, de 16 de março último, na qual se propõe que o CI tome conhecimento da aprovação da candidatura supra identificada e delibere que o remanescente da atividade do Europe Direct seja suportado pelo Orçamento da CIM dado que subvenção anual da Comissão Europeia não financia a totalidade dos custos das atividades de um EUROPE DIRECT. A CIM RC ficará responsável por financiar o remanescente (50%).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

4.2.13. Concurso Público com publicitação Internacional: Implementação do projeto “Região de Coimbra, com Igualdade”: delegação de competências

No âmbito do concurso público supra identificado e através da proposta n.º 15/2021, datada de 19 de março último, se propõe ao CI o seguinte: “a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal para abertura de procedimentos, definir preço base e o preço anormalmente baixo, definir os lotes a concurso, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, proceder à retificação das peças de procedimento, à classificação dos documentos, à nomeação do gestor do contrato, definir as entidades a convidar, aprovar os relatórios do júri, proceder à adjudicação e assinar contratos, podendo ainda praticar todos os atos úteis ou necessários para s fins supramencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.14. Investimento numa unidade de produção de vacinas em Cantanhede – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 185, datada de 18 de março último, na qual se propõe que o CI se manifeste relativamente à importância deste projeto estratégico para a Região de Coimbra e que promova as diligências necessárias junto das autoridades nacionais competentes.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou a importância do projeto para a região, da necessidade do coinvestimento estatal. O Presidente do CI mostrou-se totalmente solidário com esta pretensão do município de Cantanhede.

O CI tomou conhecimento.

4.2.15. Boletim Oportunidades Europeias março 2021 – Para conhecimento

Foi presente o boletim Oportunidades Europeias, do mês de março, com o intuito de divulgar junto dos nossos municípios a informação relativa a iniciativas e programas comunitários e prémios geridos diretamente pela Comissão Europeia cujas entidades promotoras podem ser os municípios, dado que habitualmente essa informação se encontra muitas vezes disseminada por vários *sites*.

O CI tomou conhecimento.

4.2.16. Plano de formação 2021/2022: Região de Coimbra, Preparando para o Futuro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 165, de 16 de março último, na qual se apresenta o plano de formação 2021/2022.

O CI tomou conhecimento.

4.2.17. Impacto Financeiro da Covid-19 nas Finanças Municipais - Relatório Final – Para conhecimento

Através da informação n.º 168, datada de 16 de março último, se apresenta o relatório impacto financeiro Covid-19 nas Finanças Municipais.

O CI tomou conhecimento.

4.2.18. Novas Medidas de Apoio à Economia e ao Emprego – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 182, datada de 18 de março último, na qual se apresenta e se solicita aos municípios a divulgação das novas medidas de apoio à economia e ao emprego.

O CI tomou conhecimento.

4.2.19. Conferência sobre o Futuro da Europa – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 183, datada de 18 de março último, na qual se apresenta e se solicita apoio aos municípios para divulgação e organizações de eventos locais relacionados com a Conferência sobre o Futuro da Europa.

O CI tomou conhecimento.

4.2.20. Criação da Rede Intermunicipal de Educação

Através da informação n.º 177, datada de 17 de março último, se propõe a criação da Rede Intermunicipal de Educação de forma a promover as vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Criação da Rede Intermunicipal de Educação

4.2.21. Apresentação de contraproposta à ANQEP relativa ao Mapa de relevâncias para o planeamento da oferta formativa para o ano letivo 2021/22

Foi presente a informação n.º 176, datada de 17 de março último, informando que no passado dia 11 de março foi rececionada a contraproposta da ANQEP, tendo-se verificado que a maioria das contrapropostas realizadas pela CIM RC foram tidas em consideração.

No entanto, no que diz respeito à área de formação 212 – Artes do Espetáculo do Catálogo Nacional de Qualificações, esta continua com a relevância bastante reduzida no que diz respeito à oferta de nível 2 do Quadro de Qualificações (3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação).

Desta forma coloca-se à consideração superior a apresentação de nova contraproposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nova contraproposta à ANQEP relativa ao Mapa de relevâncias para o planeamento da oferta formativa para o ano letivo 2021/22.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

Foi presente a informação n.º 192, datada de 18 de março último, na qual se propõe a ratificação dos serviços identificados da Joaquim Martins da Fonseca, Lda, como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram entre 8 e 12 de março; a ratificação dos serviços identificados como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram a partir do dia 15 de março de 2021 atendendo à retoma ao regime presencial do pré-escolar e 1.º ciclo; assim como se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.2. Protocolos de Execução para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2021- Minuta CP- Comboios de Portugal, E.P.E

Foi presente a informação técnica n.º 193, datada de 18 de março último, na qual se propõe que o CI analise e delibere: a aprovação da minuta de contrato para implementação do PART 202; que se designe a técnica superior Ana Maranhão, como gestora do contrato, conforme cláusula 12.ª

da minuta do contrato; que se proceda à celebração do contrato para implementação do PART 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.3. Sistema de Mobilidade do Mondego- o prolongamento a Condeixa-a-Nova e Góis-Arganil
Foi presente a informação técnica n.º 191, datada de 18 de março último, propondo que o CI desencadeie os procedimentos necessários, em articulação com a Metro Mondego, SA, com vista à realização dos estudos necessários à aferição da viabilidade e soluções técnicas para o prolongamento do Sistema de Mobilidade do Mondego a Condeixa-a-Nova e Góis-Arganil.

O Presidente da CM da Mealhada sugere a análise de viabilidade da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que será realizada uma reunião técnica sobre a matéria em apreço a breve trecho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.4. Implementação do transporte de passageiros flexível

Foi presente a informação técnica n.º 181, datada de 18 de março último, propondo que se iniciem os trabalhos nos municípios de Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mortágua, Penacova e Arganil atendendo a que já procederam à identificação de elementos que permitem o arranque dos trabalhos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro e fevereiro de 2021

4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses janeiro e fevereiro de 2021

Foram presentes as informações técnicas contextualizando o CI sobre as compensações a atribuir aos operadores supra identificados.

Por uma questão de economia processual, o Presidente do CI colocou estes assuntos à votação tendo **o CI deliberado, por unanimidade, aprovar os valores apresentados nas referidas informações como compensação aos operadores, valores esses determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio e 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.**

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Percurso ciclável ao longo do rio Ceira - Estudo de viabilidade

Foi presente a informação técnica n.º 170, datada de 16 de março último, na qual se propõe a aprovação pelo CI do desenvolvimento dos procedimentos necessários para a realização do estudo de viabilidade do percurso ciclável ao longo do Rio Ceira; Que a CIM RC avalie perante a entidade financiadora a possibilidade deste estudo ser incluído nas ações financiadas pelo

“Projeto Pré-Definido 3 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas”; que o custo do estudo, estimado em 15.777,00€ (quinze mil, setecentos e setenta e sete cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, sejam suportados pelos Municípios abrangidos, na proporcionalidade dos Km’s correspondentes a cada Município, caso não seja possível obter cofinanciamento nacional/comunitário para o mesmo; que os Municípios abrangidos identifiquem um elemento técnico para acompanhar tecnicamente este processo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.2. Comunidade de Energia Renovável

Foi presente a informação técnica n.º 197, datada de 19 de março último, propondo ao CI o desenvolvimento dos procedimentos necessários para a avaliar a viabilidade e potencial para a constituição de Comunidade de Energia Renovável na CIM Região de Coimbra que abranja os Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares que manifestaram interesse em associar-se a esta iniciativa; Que os respetivos custos sejam suportados pelo orçamento próprio da CIM Região de Coimbra.

O Presidente de Arganil manifestou interesse em associar-se à iniciativa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)